Diário Oficial

Cidade de São Paulo

Bruno Covas - Prefeito

Ano 65 | São Paulo, sexta-feira, 28 de agosto de 2020 | Número 164

GABINETE DO PREFEITO

BRUNO COVAS

DESPACHOS DO PREFEITO

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

6010.2020/0002755-3 - Sociedade Beneficente Israelita Brasileira Hospital Albert Einstein - Doação de bens. Decreto 59.301/20. - À vista dos elementos colacionados ao presente, em especial a oferta de doação realizada pela SOCIEDADE BENEFICENTE ISRAELITA BRASILEIRA HOSPITAL ALBERT EINSTEIN, CNPJ 60.765.823/0001-30 (doc 032432800), as demais informações consignadas no presente, e o parecer da Assessoria Jurídica de SGM (doc 032517067), com fulcro no art. 15-A, §8º, do Decreto nº 59.283/20, na redação do Decreto 59.301/20, **RATIFICO** o recebimento em doação, sem encargos, dos bens arrolados no Anexo I (032432800), pela Secretaria Municipal de Saúde.

SECRETARIAS

GOVERNO MUNICIPAL

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA 229, DE 27 DE AGOSTO DE 2020

O Secretário de Governo Municipal, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 19 do Regulamento do Sistema de Estágios da Prefeitura do Município de São Paulo, aprovado pelo Decreto 56.760 de 08 de janeiro de 2016,

RESOLVE:

I – Designar a Sra. Maria Salete Pontedura Correia, RF 506.802.9, Supervisor Técnico I, da Coordenadoria de Gestão de Pessoas – SGM/CGP, para, sem prejuízo das demais atribuições do cargo, exercer a Coordenação Setorial de Estágios, da Secretaria de Governo Municipal.

II – Cessar em consequência, a designação da Sra. Bianca Stephanie do Nascimento Santos, RF 806.867.4, Assessor II, da Coordenadoria de Gestão de Pessoas – SGM/CGP, para a referida função.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RUBENS RIZEK JR., Secretário de Governo Municipal

SEGURANÇA URBANA

GABINETE DO SECRETÁRIO

DESPACHO DO SECRETÁRIO

6029.2020/0011933-8 - Secretaria Municipal de Segurança Urbana - SMSU. - Processo administrativo visando à inserção da Associação Ame Jardins na plataforma City Câmeras, nos termos do Edital de Chamamento Público - SMSU-GAB/2019. – **I** - À vista dos elementos contidos no presente, com fulcro na Portaria 40, de 13 de julho de 2017, que trata do Projeto City Câmeras e no Edital de Chamamento Público 01/SMSU-GAB/2019, **AUTORIZO**, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, a inserção da Associação **AME JARDINS**, inscrita no CNPJ sob o 09.262.892/0001-73 no site do **Projeto City Câmeras da Prefeitura da cidade de São Paulo** por meio da Secretaria Municipal de Segurança Urbana – SMSU;

DESPACHOS DO CHEFE DE GABINETE

6029.2018/0000477-4 - SMSU/GUARDA CIVIL METROPOLITANA - Proposta de Baixa de Bens Patrimoniais Móveis. - À Vista dos elementos contidos no presente, e nos termos dos artigos 18 a 20 do Decreto 53.484/12, consideradas suas alterações, **AUTORIZO**, observadas a Portaria 025/SMSU-G/2020, de 15 de junho de 2020, e as respectivas manifestações da Unidade, a baixa dos bens patrimoniais móveis, cujos números de identificação constam de relação específica que instrui o processo eletrônico SEI 6029.2018/0000477-4, tendo em vista os bens estarem danificados e inservíveis.

6029.2019/0001461-5 - SMSU/CORPO DE BOMBEIROS - Proposta de Baixa de Bens Patrimoniais Móveis. - À Vista dos elementos contidos no presente, e nos termos dos artigos 18 a 20 do Decreto 53.484/12, consideradas suas alterações, **AUTORIZO**, observadas a Portaria 025/SMSU-G/2020, de 15 de junho de 2020, e as respectivas manifestações da Unidade, a baixa dos bens patrimoniais móveis, cujos números de identificação constam de relação específica que instrui o processo eletrônico SEI 6029.2019/0001461-5, tendo em vista os bens estarem danificados e inservíveis.

6029.2019/0002486-6 - SMSU/GUARDA CIVIL METROPOLITANA - Proposta de Baixa de Bens Patrimoniais Móveis. - À Vista dos elementos contidos no presente, e nos termos dos artigos 18 a 20 do Decreto 53.484/12, consideradas suas alterações, **AUTORIZO**, observadas a Portaria 025/SMSU-G/2020, de 15 de junho de 2020, e as respectivas manifestações da Unidade, a baixa dos bens patrimoniais móveis, cujos números de identificação constam de relação específica que instrui o processo eletrônico SEI 6029.2019/0002486-6, tendo em vista os bens estarem danificados e inservíveis.

6029.2018/0003500-9 - SMSU/CORPO DE BOMBEIROS - Proposta de Baixa de Bens Patrimoniais Móveis. - À Vista dos elementos contidos no presente, e nos termos dos artigos 18 a 20 do Decreto 53.484/12, consideradas suas alterações, **AUTORIZO**, observadas a Portaria 025/SMSU-G/2020, de 15 de junho de 2020, e as respectivas manifestações da Unidade, a baixa dos bens patrimoniais móveis, cujos números de identificação constam de relação específica que instrui o processo eletrônico SEI 6029.2018/0003500-9, tendo em vista os bens estarem danificados e inservíveis.

6029.2020/0013599-6 - SMSU/AFSU/DGO – RUBENS APARECIDO DA SILVA - Processo especial de Adiantamento Bancário e sua prestação de contas, referente ao mês de Setembro de 2020. – **I** – No exercício das atribuições a mim conferidas, nos termos do artigo 2º da Portaria nº 25/SMSU/2020, e objetivando atender as necessidades de pronto pagamento da **Academia de Formação em Segurança Urbana – AFSU**, face aos elementos contidos no presente e baseado nas disposições legais atinentes à matéria, especialmente o artigo 2º, incisos I, II e III da Lei 10.513/88, c/c os artigos 1º, 4º e 5º, do Decreto 48.592/87, Decreto 29.929/91 alterado pelos Decretos 41.306/01 e 41.394/01, Portaria SF 77/2019, bem como a Lei 13.396/02, alterada pela Lei 14.879 e o Decreto 50.388/09, **AUTORIZO** a concessão de Adiantamento Bancário para o mês de **Setembro de 2020**, no valor de **R$ 2.000,00 (dois mil reais)** , em nome do servidor **RUBENS APARECIDO DA SILVA**, RF 569.405.1.01 e CPF 093.312.748-07. – **II** – Por conseguinte, **AUTORIZO** a emissão da respectiva Nota de Empenho e de Liquidação e Pagamento, onerando a dotação 38.10.06.181. 3013.2.192.3390.3900.00 do orçamento vigente, no valor já reservado.

6029.2020/0013307-1 - SMSU/COMDEC - TANIA CRISTINA COSTA VIEIRA - Processo especial de Adiantamento Bancário e sua prestação de contas, referente ao mês de Setembro de 2020. – **I** – No exercício das atribuições a mim conferidas, nos termos do artigo 3º da Portaria 25/SMSU/2020, e objetivando atender as necessidades de pronto pagamento da COMDEC, face aos elementos contidos no presente e baseado nas disposições legais atinentes à matéria, especialmente o artigo 2º, incisos I, II e III da Lei 10.513/88, c/c os artigos 1º, 4º e 5º, do Decreto 48.592/87, Decreto 29.929/91 alterado pelos Decretos 41.306/01 e 41.394/01, Portaria SF 77/2019, bem como a Lei 13.396/02, alterada pela Lei 14.879 e o Decreto 50.388/09, **AUTORIZO** a concessão de Adiantamento Bancário para o mês de **Setembro de 2020**, no valor de **R$ 2.000,00 (dois mil reais)**, em nome da servidora **TÂNIA CRISTINA COSTA VIEIRA**, RF: 853.449.7 e CPF: 107.658.048-32. - II – Por conseguinte, **AUTORIZO** a emissão da respectiva Nota de Empenho e de Liquidação e Pagamento, onerando a dotação 38.10.06.182.300 8.2112.3390.3900.00 do orçamento vigente.

6029.2020/0013219-9 - Secretaria Municipal Segurança Urbana / Povoa Comércio de Artigos de Proteção Eireli. - Atestado de Capacitação Técnica. – No exercício da competência conferida a mim pela Portaria 25 de 15 de junho de 2020, à vista dos elementos constantes dos autos e da manifestação do Fiscal da Nota de Empenho 41.280/20 e do parecer da Assessoria Jurídica, **AUTORIZO** nos termos do inciso V, do art. 4º, do Decreto Municipal 54.873/2014, a emissão do Atestado de Capacidade Técnica em nome da empresa **POVOA COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PROTEÇÃO EIRELI**, inscrita no CNPJ 10.444.741/0001-15, referente ao Contrato citado, tratado no Processo Administrativo 6029.2020.0003001-5, cujo objeto é a aquisição de caneleiras antitumulto para uso do efetivo da Guarda Civil Metropolitana - GCM, conforme Empenho 41.280/20, doc. 032228993, **mediante o recolhimento de preço público**, constante no Decreto Municipal 59.160 de 26 de dezembro de 2019 no item 10.1.2 – código 8288.

DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

GABINETE DA SECRETÁRIA

PROCESSO Nº 6074.2018/0000041-3

Assunto: Despesas de Exercícios Anteriores - DEA - Unidade Orçamentária 34.10 – CÁRITAS DIOCESANA DE CAMPO LIMPO - T.C n° 004/2018/SMDHC/CPDDH/ODH

Despacho Ratificação

1. Em face dos elementos constantes que instruem o presente, nos termos dos artigos 2º e 3º do Decreto nº 57.630 de 17 de março de 2017, **RATIFICO** as Despesas de Exercícios Anteriores da U.O 34.10 - Fonte 00, em favor da Contratata CÁRITAS DIOCESANA DE CAMPO LIMPO - T.C n° 004/2018/SMDHC/CPDDH/ODH – CNPJ n° 64.033.061/0001-38 - que faz a gestão de equipe multidisciplinar para atendemento psicossocial e jurídico nos núcleos de direitos humanos implantados nos territórios da cidade de São Paulo, conforme manifestação SEI(026024939, 026365173, 026367508), no período de Dezembro/2019, no valor de R$ 22.507,19 (vinte e dois mil quinhentos e sete reais e dezenove centavos) .

2. Para fazer face às Despesas de Exercícios Anteriores supra relacionadas, nos termos do artigo 27º do Decreto nº 59.171 de 10 de janeiro de 2020, **AUTORIZO** as providências de readequação orçamentária junto a CGO - Coordenadoria do Orçamento da Secretaria Municipal da Fazenda, acolhendo a indicação das dotações prescindíveis relacionadas que será apresentado no PMO – Pedidos de Movimentações Orçamentárias.

CENTS - CADASTRO ÚNICO DAS ENTIDADES PARCEIRAS DO TERCEIRO SETOR

PROCESSO Nº 6074.2020/0003704-3

Despacho Autorizatório

I. Diante dos elementos que instruem o presente processo, em especial a manifestação da Comissão designada pela Portaria nº. 047/SMDHC/2020 (documento SEI nº. 031877238) com fundamento no Decreto Municipal nº 52.830, de 1º de dezembro de 2011, e na Portaria SMG nº 34, de 17 de abril de 2017, e Portaria SMG nº. 10, de 30 de janeiro de 2018, **DEFIRO** o pedido de recadastramento no Cadastro Municipal Único de Entidades Parceiras do Terceiro Setor – CENTS, formulado pelo FUNDAÇÃO PROJETO TRAVESSIA, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o n° 01.044.756/0001-03.

II. O recadastramento da entidade no CENTS não a dispensa da comprovação da habilitação jurídica e da regularidade fiscal e contábil necessárias na época da efetiva celebração do ajuste, nos termos do § 2º do artigo 10 do Decreto 52.830/2011.

GESTÃO

GABINETE DA SECRETÁRIA

6067.2018/0009605-6

Secretaria Municipal de Gestão - Apuração Preliminar - À vista dos elementos de convicção reunidos, em especial a manifestação de SG/COJUR (032151567), defiro o prazo suplementar de 20 (vinte) dias para complemento da instrução e conclusão da apuração.

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PROCESSO SEI Nº 6013.2020/0003586-2

Pagamento da Bonificação por Resultados - BR.

I - A vista dos elementos informativos que instruem o presente e com fundamento na Lei Municipal nº 17.224 de 31 de outubro 2019, regulamentada pelos Decretos nºs 59.163/2019 e 59.402/2020, **AUTORIZO** a emissão das Notas de Reserva, Empenho e Liquidação, nos valores de **R$ 33.617,46 (trinta e três mil seiscentos e dezessete reais e quarenta e seis centavos)** referente ao pagamento de servidores vacanciados e **R$ 8.398,26 (oito mil trezentos e noventa e oito reais e vinte e seis centavos)** referente ao pagamento de recursos administrativos deferidos, totalizando o valor de **R$ 42.015,72 (quarenta e dois mil quinze reais e setenta e dois centavos)** para pagamento da BR em agosto/2020.

PROCESSO SEI Nº 6013.2020/0004241-9

I - DEFIRO – nos termos do artigo 125 da Lei nº 8989/79, regulamentada pelo Decreto nº 17.616/81, de acordo com o art. 9º do Decreto nº 59.171 de 10/01/2020, Comunicado nº 15/09-DRH/SMG e na delegação contida no artigo 2º, inciso III, da Portaria 004/SMG/2018, bem como manifestação jurídica conforme SEI nº 4971968, o pagamento do Auxílio Funeral em nome de MARCIO HEDER MACHADO, CPF Nº 149.275.538-92, no valor de R$ 10.788,70 (dez mil, setecentos e oitenta e oito reais e setenta centavos), onerando a dotação nº 28.13.11.331. 3004.6826.3.3.90.08.00.00.

PROCESSO SEI Nº 6013.2020/0004238-9

I - DEFIRO – nos termos do artigo 125 da Lei nº 8989/79, regulamentada pelo Decreto nº 17.616/81, de acordo com o art. 9º do Decreto nº 59.171 de 10/01/2020, Comunicado nº 15/09-DRH/SMG e na delegação contida no artigo 2º, inciso III, da Portaria 004/SMG/2018, bem como manifestação jurídica conforme SEI nº 4306266, o pagamento do Auxílio Funeral em nome de DELZUITO DUARTE GUEDES, CPF nº 759.162.58-00, no valor de R$ 2.712,81 (dois mil, setecentos e doze reais e oitenta e um centavos) onerando a dotação nº 28.13.11.331.3004.682 6.3.3.90.08.00.00.

PROCESSO SEI Nº 6013.2020/0004237-0

I - DEFIRO – nos termos do artigo 125 da Lei nº 8989/79, regulamentada pelo Decreto nº 17.616/81, de acordo com o art. 9º do Decreto nº 59.171 de 10/01/2020, Comunicado nº 15/09-DRH/SMG e na delegação contida no artigo 2º, inciso III, da Portaria 004/SMG/2018, bem como manifestação jurídica conforme SEI nº 4673456, o pagamento do Auxílio Funeral em nome de AGNALDO DAS NEVES, CPF nº 012.605.158-50, no valor de R$ 2.548,48 (dois mil, quinhentos e quarenta e oito reais e quarenta e oito centavos), onerando a dotação nº 28.13.11.33 1.3004.6826.3.3.90.08.00.00.

PROCESSO SEI Nº 6013.2020/0004231-1

I - DEFIRO – nos termos do artigo 125 da Lei nº 8989/79, regulamentada pelo Decreto nº 17.616/81, de acordo com o art. 9º do Decreto nº 59.171 de 10/01/2020, Comunicado nº 15/09-DRH/SMG e na delegação contida no artigo 2º, inciso III, da Portaria 004/SMG/2018, bem como manifestação jurídica conforme SEI nº 4971968, o pagamento do Auxílio Funeral em nome de ADILSON AUGUSTO DE ANDRADE JUNIOR, CPF nº 220.761.578-24, no valor de R$ 8.580,26(oito mil, quinhentos e oitenta reais e vinte e seis centavos), onerando a dotação nº 28.13.11.331.3 004.6826.3.3.90.08.00.00.

PROCESSO SEI Nº 6013.2020/0004228-1

I - DEFIRO – nos termos do artigo 125 da Lei nº 8989/79, regulamentada pelo Decreto nº 17.616/81, de acordo com o art. 9º do Decreto nº 59.171 de 10/01/2020, Comunicado nº 15/09-DRH/SMG e na delegação contida no artigo 2º, inciso III, da Portaria 004/SMG/2018, bem como manifestação jurídica conforme SEI nº 4306266, o pagamento do Auxílio Funeral em nome de SUELILIAN APARECIDA BECCARINI TEIXEIRA, CPF nº 087.896.258-11, no valor de R$ 6.855,78 (seis mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e setenta e oito centavos) onerando a dotação nº 28.13.11.331.3004.6826.3.3.90.08.00.00.

PROCESSO SEI Nº 6013.2020/0004227-3

I - DEFIRO – nos termos do artigo 125 da Lei nº 8989/79, regulamentada pelo Decreto nº 17.616/81, de acordo com o art. 9º do Decreto nº 59.171 de 10/01/2020, Comunicado nº 15/09-DRH/SMG e na delegação contida no artigo 2º, inciso III, da Portaria 004/SMG/2018, bem como manifestação jurídica conforme SEI nº 5016451, o pagamento do Auxílio Funeral em nome de RUY ISHIKURA, CPF nº 530.102.308-00, no valor de R$ 24.175,55 (vinte e quatro mil, cento e setenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos), onerando a dotação nº 28.13.11.3 31.3004.6826.3.3.90.08.00.00.

PROCESSO SEI Nº 6013.2020/0004200-1

I - DEFIRO – nos termos do artigo 125 da Lei nº 8989/79, regulamentada pelo Decreto nº 17.616/81, de acordo com o art. 9º do Decreto nº 59.171 de 10/01/2020, Comunicado nº 15/09-DRH/SMG e na delegação contida no artigo 2º, inciso III, da Portaria 004/SMG/2018, bem como manifestação jurídica conforme SEI nº 4971968, o pagamento do Auxílio Funeral em nome de LUCIANA LIMA BARBOSA, CPF 151.493.388-85, no valor de R$ 3.006,38 (três mil, seis reais e trinta e oito centavos), onerando a dotação nº 28.13.11.331.3004.6826.3.3.90.08.00.00.

PROCESSO SEI Nº 6013.2020/0004196-0

I - DEFIRO – nos termos do artigo 125 da Lei nº 8989/79, regulamentada pelo Decreto nº 17.616/81, de acordo com o art. 9º do Decreto nº 59.171 de 10/01/2020, Comunicado nº 15/09-DRH/SMG e na delegação contida no artigo 2º, inciso III, da Portaria 004/SMG/2018, bem como manifestação jurídica conforme SEI nº 4306266, o pagamento do Auxílio Funeral em nome de MARIA PEREIRA CHEMELLO, CPF nº 174.325.898-44, no valor de R$ 1.785,28 (um mil, setecentos e oitenta e cinco reais e vinte e oito centavos) onerando a dotação nº 28.13.11.3 31.3004.6826.3.3.90.08.00.00.

PROCESSO SEI Nº 6013.2020/0004186-2

I - DEFIRO – nos termos do artigo 125 da Lei nº 8989/79, regulamentada pelo Decreto nº 17.616/81, de acordo com o art. 9º do Decreto nº 59.171 de 10/01/2020, Comunicado nº 15/09-DRH/SMG e na delegação contida no artigo 2º, inciso III, da Portaria 004/SMG/2018, bem como manifestação jurídica conforme SEI nº 4971968, o pagamento do Auxílio Funeral em nome de ANA LUCIA MARTORELLI EGGERT, CPF nº 112.145.178-03, no valor de R$ 15.141,15 (quinze mil, cento e quarenta e um reais e quinze centavos), onerando a dotação nº 28.13.11.331.3004. 6826.3.3.90.08.00.00.

PROCESSO SEI Nº 6013.2020/0004092-0

I - DEFIRO – nos termos do artigo 125 da Lei nº 8989/79, regulamentada pelo Decreto nº 17.616/81, de acordo com o art. 9º do Decreto nº 59.171 de 10/01/2020, Comunicado nº 15/09-DRH/SMG e na delegação contida no artigo 2º, inciso III, da Portaria 004/SMG/2018, bem como manifestação jurídica conforme SEI nº 4971968, o pagamento do Auxílio Funeral em nome de EDUARDO BRUNO FERREIRA, CPF 395.784.678-18, no valor de R$ 1.954,70(um mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e setenta centavos), onerando a dotação nº 28.13.11.331. 3004.6826.3.3.90.08.00.00.

SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA N ° 051/SMSUB/2020

ALEXANDRE MODONEZI , Secretário Municipal das Subprefeituras, no uso das atribuições legais,**CONSIDERANDO** a competência no que lhe cabe para o cumprimento das leis, portarias e regulamentos e decidir, na instância que lhe couber, os assuntos da área de sua competência;**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 73, inciso I, alínea "b", da Lei Federal nº 8.666/93, e item 1 da Portaria nº 1891/SAR/93, que disciplina o recebimento definitivo de obras e serviços;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar os membros da **COMISSÃO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO DE OBRAS E SERVIÇOS E RESTITUIÇÃO DE GARANTIA CONTRATUAL**, constituída através da Portaria nº 008/SMSUB/2019 e alterada pela Portaria nº 043/SMSUB/2020, passando a ser composta pelos seguintes membros:

I. ARQUITETA – LILIAN SPONDA DE FREITAS
RF: 796.123.5

II. ENGENHEIRA CIVIL – TAMIRES PINHEIRO DA SILVA
RF: 881.483.0

III. ARQUITETA – ANDREA PEREZ DE SOUZA MORAES
RF: 727.319.3

IV. ENGENHEIRO CIVIL – CARLOS RAFAEL LEITE
RF: 857.555.0

Art. 2º. A designação dos membros da comissão ora constituída é feita para desempenho de trabalhos específicos, sem prejuízo do exercício das funções nas respectivas unidades.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 043/SMSUB/2020.

EDITAL DE DESPACHO (SISACOE)

SECRETARIA MUNICIPAL DE PREFEITURAS REGIONAIS

DESPACHOS DE **LICENCIAMENTO ELETRONICO DE ALVARAS**

0000.2020/2000929-0 SQL/INCRA 0006853800249-1 002 SILMAR ANTONIO DE ALMEIDA

CERTIFICADO DE CONCLUSAO
DEFERIDO:
LEI 16.642/17 E DECRETO 57.776/17

0000.2020/2000980-0 SQL/INCRA 0011205300375-1 002 MARCOS GUSMAO MATHEUS

CERTIFICADO DE CONCLUSAO
DEFERIDO:
LEI 16.642/17 E DECRETO 57.776/17

0000.2020/2000977-0 SQL/INCRA 0008558800928-1 009 CONSTRUTORA R. YAZBEK LTDA

COMUNICACAO
DEFERIDO:
LEI 16.642/17 E DECRETO 57.776/17

0000.2020/2000971-0 SQL/INCRA 0000902700049-1 026 RINALDO DONATO

ALVARA DE AUTORIZACAO PARA AVANCO DE TAPUME SOBRE PARTE DO PASSEIO PUBLICO
DEFERIDO:
LEI 16.642/17 E DECRETO 57.776/17

autoridade certificadora oficial
imprensaoficial
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
documento assinado digitalmente

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO SA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br quinta-feira, 27 de agosto de 2020 às 23:59:25.